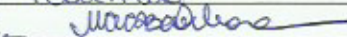


128ª (centésima vigésima oitava) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC – Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 16h (dezesseis horas), realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), segundo o Decreto de número 3.344/2017 (três mil trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e dezessete), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Restauração do Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, bem tombado pelo município, e Outras Deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio e do CDMPC (Titular), Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Suplente): Patrícia Naiara Naimeg; Representante do UNICERP: Profª. Me. Maria Emília Cherulli Alves Barbosa (Titular); Representante da Área Cultural do Município e Secretário Executivo do CDMPC: Guilherme Rocha Chagas (Titular) e Gabriel Augusto Damascena – Representante da Área Cultural do Município (Suplente); Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio: Edméa Regina Cardoso Marcene (Titular) e Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio: Dr. Diego Vinícius Vieira (Titular). A reunião foi aberta pela Vice-Presidente, Edméa, que deu as boas vindas a todos e passou a palavra para o Secretário Executivo do Conselho. Guilherme informou que Eliane iria se atrasar, pois teve um contratempo. Prosseguiu lembrando a todos que a Patrícia ficou responsável pela vistoria no Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, com intuito de nos atualizar sobre a obra, para tomarmos as medidas de acordo com o que estava sendo realmente executado. Edméa perguntou sobre a presença do Ministério Público. Guilherme respondeu que entrou em contato com o Dr. Breno, mas ele não pode vir, pois tinha uma audiência no mesmo horário. Edméa lembrou a última reunião quando fomos informados, pelo Urbanismo, que o projeto realizado no Antigo Banco foi de fato uma reforma e não uma restauração e que, além disso, identificou-se que o projeto que tínhamos discutido e aprovado no Conselho não tinha sido o que o proprietário/responsável pela obra havia entregado ao Urbanismo. Patrícia explicou que o projeto apresentado ao Conselho era diferente do que eles trouxeram para Eliane assinar e carimbar. Edméa comentou que a Eliane deve ter assinado com o projeto dobrado, mas mesmo se ela tivesse aberto, provavelmente, não iria perceber a alteração. Patrícia mostrou, por meio do relatório da visita técnica, que a estrutura metálica estava encostando-se à parede do prédio e mostrou uma parte que não era coberta, mas que tinha um fechamento na parte da frente. Edméa observou que a orientação do Conselho era de que não se encostasse nada no prédio tombado e, conforme nos foi apresentado no dia da reunião, não iria encostar. Diego leu a recomendação que consta no dossiê: “a construção de ampliação ou benfeitoria não poderá constituir um puxado na edificação, a nova obra deverá ter seu volume diferenciado e obedecer ao limite de afastamento dentro da área do lote, não poderá ter mais de um pavimento e não poderá estar encostada no bem”. Diego acrescentou que a primeira coisa que nós analisamos era se a estrutura encostava se ao prédio, e no projeto apresentado ela não chegava a encostar, e agora ela já encosta na plataforma. Patrícia informou que a plataforma do elevador ainda não foi construída, que ficou só a área gramada no lugar. Diego disse que são projetos diferentes, que a diferença estava clara, portanto isso era fraude. Patrícia acrescentou que lá tem um anexo que funciona como depósito, que foi todo reformado também, colocaram o mesmo piso, trocaram as telhas e colocaram uma cobertura de PVC. Diego observou que esse anexo não estava no projeto. Edméa informou que isso não existia no prédio original tombado, mas que já faz muito tempo que ele existe. Patrícia disse que eles não representaram o anexo no projeto, mesmo sabendo que já existia e tinham a intenção de reformá-lo. Edméa perguntou se a obra estava parada. Patrícia respondeu que não, que os pedreiros estavam acabando a parte interna dos quartos e que na parte dos fundos já estava tudo pronto. Edméa perguntou se o tipo de material que foi usado pode ser retirado sem prejudicar o bem. Patrícia respondeu que sim, que a cobertura metálica pode ser retirada, acrescentou que acha que foi uma estratégia não ter colocado a telha, pois a telha não conta como área construída, mas, independente disso, estava encostada e visualmente tornava-se uma construção única. Maria Emília disse que estava na reunião em que foi aprovado o projeto e concordou com a proposta, pois estava tudo dentro das normas. Acrescentou que se coloca no lugar do dono do imóvel, pois acha injusto que o dono arque com tudo, porém, o que estava sendo discutido era a questão de ter sido aprovado um projeto e eles terem feito outra coisa, mas se tem como retirar o que foi feito sem danificar o bem, então deve ser retirado. Gabriel afirmou que essa situação desmoraliza o Conselho. Diego acrescentou que isso foi má-fé e crime. Guilherme voltou

à questão do projeto em si, acrescentando que a estrutura metálica que encosta-se ao prédio deveria estar explícita na planta, pois ela constava na apresentação em 3D, mas no dia da decisão nós não nos atentamos pra isso. Patrícia informou que não é só a estrutura metálica que estava encostando, que tinha mais os pilares metálicos e a vedação da fachada, que não havia sido representada no projeto. Patrícia perguntou se foi a Beatriz que apresentou o projeto aqui no dia. Edméa respondeu que sim. Patrícia complementou que se a Beatriz estava presente, então ela como profissional deveria ter falado que a viga metálica estava encostando e perguntado ao Conselho se poderia fazer isso. Maria Emília comentou que viu o projeto no dia, mas que por ela a viga não estava encostando. Edméa complementou que isso foi falta de conhecimento técnico do Conselho, pois não tinha nenhum engenheiro ou arquiteto no dia. Diego disse que foi feito um prolongamento, que não tinha antes no projeto, que antes só havia as vigas e agora esse prolongamento estava encostando-se ao prédio. Patrícia disse que a obra estava mais compatível com o projeto apresentado ao Conselho, pois o que foi carimbado e levado para o Urbanismo, a estrutura tinha telha de concreto e se encostava toda. Guilherme mostrou as imagens em 3D, que foram apresentadas no dia da reunião, para comparação. Patrícia observou que estava diferente, pois na fachada ela encosta, onde era pra ser o elevador e, mesmo não tendo as telhas, a estrutura encostava-se nesse local também. Edméa respondeu que mesmo tendo feito a opção de não fazer o elevador, isso não permitia que ela levasse a construção até onde seria o elevador. Diego complementou que a construção ia até certo ponto e que agora ela vai toda mais adiante. Edméa perguntou se em caso de reforma a Secretaria de Urbanismo faz habite-se. Patrícia respondeu que sim, pois tem acréscimo de área. Edméa observou que então no final da obra haverá outra vistoria, independente da questão de patrimônio. Patrícia perguntou sobre a parede no segundo andar, se realmente houve a autorização para a demolição e união dos dois ambientes. Edméa respondeu que no segundo andar o Conselho abriu mão de interferir, porque não há descrição sobre ele no dossiê de tombamento. Patrícia falou que lá estava totalmente moderno, dos pisos aos revestimentos, e as esquadrias laterais estavam todas em alumínio. Edméa falou que na janela da cozinha, que dava na escada, foi autorizada a troca, pois ela apresentou foto da janela toda enferrujada. Diego lembrou que não houve autorização para mexer nas janelas da frente e laterais. Patrícia perguntou sobre a escada externa. Edméa respondeu que ela era em ardósia, mas como a ardósia comprovadamente não era original do prédio e não constava do dossiê, então foi autorizada a substituição. Eliane pediu desculpas pelo atraso e passou a presidir a reunião. Eliane perguntou se a Patrícia tinha conhecimento de outro caso como esse no Urbanismo. Patrícia respondeu que não. Eliane falou que devido ao ocorrido, qualquer documento em relação ao patrimônio deverá ser assinado na reunião do Conselho. Guilherme falou que enviou a cópia das diretrizes para o proprietário, junto com o ofício que notificava que eles estavam realizando a obra sem a autorização do Conselho. Diego acrescentou que no parecer enviado a gente falava explicitamente que deveria seguir estas diretrizes. Eliane disse que já era um absurdo eles começarem a obra sem ter acionado o Conselho, sabendo que lá era um bem tombado do município. Edméa perguntou a Patrícia quando foi dada a entrada no projeto de reforma no Urbanismo. Patrícia respondeu que foi dada entrada em 17 (dezesete) de julho de 2017 (dois mil e dezesete), e 3 (três) dias depois o Urbanismo emitiu parecer indicando que qualquer intervenção no bem deveria passar pela aprovação do CDMPC. Edméa perguntou quando foi a visita do Guilherme e do Waldir no local. Guilherme respondeu que foi em junho de 2017 (dois mil e dezesete). Diego perguntou se apesar da aprovação do Conselho, se essa mudança toda podia começar antes do Urbanismo assinar o projeto. Patrícia respondeu que não. Diego observou que então eles fizeram toda a obra antes da aprovação do Urbanismo. Patrícia acrescentou que só começa analisar o projeto depois que ele é aprovado pelo Conselho. Edméa lembrou que o Conselho só aprovou em março deste ano. Patrícia disse que se eles começaram a construir então eles assumiram o risco. Diego falou que o Conselho foi bem condescendente e tentou usar o bom senso nessa decisão, mas que agora, com a entrada do Ministério Público, iria ser muito diferente. Eliane disse que não temos outro caminho a não ser mudar o nosso parecer, seguindo o Urbanismo no indeferimento da obra, e acionar o Ministério Público, pois foi dado o parecer com base em um projeto que não nos foi totalmente apresentado. Edméa argumentou que cabia uma ação do Conselho, mas que também deveríamos olhar o lado do cidadão, por isso propôs que solicitássemos uma orientação do Dr. Breno antes de efetivarmos a denúncia, pois essa medida poderia ser prejudicial para todos. Patrícia avisou que se o Conselho não fizesse a denúncia ao Ministério Público, ela teria que fazer pelo lado do Urbanismo. Edméa informou que não votará mais nenhum projeto se não tiver um engenheiro ou um arquiteto presente na reunião, e que o Conselho cometeu uma série de

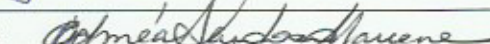
inconformidades nessa decisão, por não ter tido um respaldo técnico. Todos concordaram que não irão aprovar projetos sem a presença de técnicos da área de arquitetura e/ou engenharia. Diego propôs que o Conselho reconheça o erro em sua decisão e suspenda o parecer até a apreciação do Ministério Público. Eliane reforçou que devemos aguardar até conseguirmos marcar uma reunião com o Dr. Breno, para obter uma orientação sobre como proceder nesse caso e assim tomar uma medida oficial. Todos concordaram. Patrícia disse que iria encaminhar o processo para a Secretaria de Cultura, até que o Conselho tomasse a decisão. Edméa perguntou sobre as questões da Praça e da Igreja Santa Luzia, levantadas na última reunião. Eliane respondeu que sobre a praça, a Secretaria de Obras estava fazendo uma manutenção, para deixar tudo plano e melhorar o trânsito de pessoas e veículos no local, por isso eles estavam retirando os bloquetes, mas que iriam voltar tudo para o lugar e que esse serviço seria finalizado na próxima semana. Acrescentou que sobre a igreja, ainda não houve o contato com a Cristina. Eliane reforçou que somente irá assinar os projetos aprovados, no momento da reunião. Todos concordaram. Maria Emilia disse que como a sua suplente nunca pode vir no horário, ela irá pedir para trocar a suplente pela Michele Bernardes, que entende bastante e tem interesse de participar. Eliane perguntou se eles tinham mais alguma colocação. Diego disse que a nova placa vermelha, na porta do Colégio Honorato Borges, deveria ter passado pelo Conselho, por se tratar de um prédio tombado e a placa impactar visualmente o bem. Edméa propôs que o Conselho já poderia solicitar à administração para que se retire essa placa, pois já tem a placa de bronze que identifica a escola. Eliane respondeu que essa placa era uma identificação padrão da administração, que foi colocada em todas as escolas municipais e não estava se encostando ao prédio, por isso não estava impactando no bem. Diego argumentou que isso era uma coisa discutível e por isso deveria ter sido passada pelo Conselho, pois tudo deveria passar, inclusive, as ações da Prefeitura. A maioria dos conselheiros deliberou pela retirada da placa. Eliane reforçou o convite aos conselheiros para comparecerem ao Arraiôpatrô, que aconteceria quinta, sexta e sábado, a partir das 19h (dezenove horas), na Praça Santa Luzia. A seguir, a Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG encerrou a 128ª (centésima vigésima oitava) reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 18 de junho de 2018. Eliane Ferreira Nunes

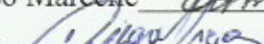
Patrícia Naiara Naimeg 

Maria Emilia Cherulli Alves Barbosa 

Guilherme Rocha Chagas 

Gabriel Augusto Damascena 

Edméa Regina Cardoso Marcene 

Diego Vinícius Vieira 

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 18/06/2018

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Eliane Ferreira Nunes

Waldir da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular:

Suplente:

Representante da UNICERP

Titular: Maria Emília Cherulli Alves Barbosa

Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Aldo Oliveira Caixeta

Suplente: Eliane Pêgo Umezaki

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene

Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Diego Vinícius Vieira

Suplente: Daniel Victor Costa

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular:

Suplente:

Convidados: